



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.636 de 18 de outubro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.003 - F.017R\$ 30.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.2.3.1.00.13.75.428-2.005 - F.098R\$ 50.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021-2.012 - F.140R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$ 100.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01- Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00.3.1.1.1.00.03.07.020-2.002 - F.007 R\$ 20.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.1.1.00.03.08.032-2.003 - F.020 R\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.1.1.00.08.42.188-2.004 - F.026 R\$ 20.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - Limpeza Pública


07.06.00.3.1.1.1.00.10.60.325-2.012 - F.150 R\$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 100.000,00

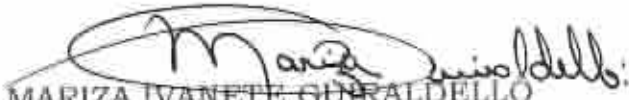
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de outubro de 1999.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

92 DECRETO 82636 / 1999 - 18/10/1999

DATA 28/10/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00017	30.000,00
00070	50.000,00
00140	20.000,00
Total Lancado :	
	100.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeira	Anulação Dotação	Superavit Orçamentario
0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

ANULACÕES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lancado
00007	ORÇAMENTARIA	20.000,00
00020	ORÇAMENTARIA	10.000,00
00024	ORÇAMENTARIA	20.000,00
00150	ORÇAMENTARIA	50.000,00
Total Anulado :		100.000,00